

dias, LC 52/1997, 19.211/1998; RIBEIRO E PEREIRA LTDA, 00.358.192/0001-02, 0124-000778/2002, 30 dias, LC 52/1997, 19.211/1998; WVP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, 37.084.472/0001-80, 0124-000782/2002, 30 dias, LC 52/1997, 19.211/1998.

FABRIZZO FONTANA

**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 11, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura Auto de Infração Nº 5216/2020, em desfavor de BRABEL COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, CF/DF 07.654.383.001-21, em consonância com o artigo 24, inciso IV, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020, considerando-se feita a intimação, após 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1.254/96, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses, na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária – COFIT - SUREC, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 402, Brasília-DF.

ANA MARIA DE LIMA RODRIGUES

**BANCO DE BRASÍLIA S/A  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico nº 100/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para futuro fornecimento e montagem de mobiliários corporativos na Sede do BRB, localizada no Distrito Federal, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. Motivo: decisão administrativa – ajustes no edital. Processo nº 041.000.810/2020. Carlos Frederico Lontra Fagundes – Pregoeiro.

Silveira; pela Financeira BRB: Carlos Antônio Vieira Fernandes; pela Contratada: Marcello de Oliveira Lopes. Processo nº: 041.000.687/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. THIAGO ROCHA RIBEIRO - Gerente de Área e.e.

CONTRATO BRB Nº 167/2020

Contratantes: BRB - Banco de Brasília S.A., BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A. Contratada: Cális Serviços de Publicidade e Propaganda Eireli. Modalidade: Dispensa. Objeto: prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência do BRB aos veículos e demais meios de divulgação. Vigência: 28/10/2020 à 26/4/2021. Valor: R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais). Gestora: Pollyana Marques de Oliveira Ribeiro. Signatário pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa; pela BRB-DTVM: Antonio Gil Padilha Bernardes da Silveira.

CONTRATO BRB Nº 168/2020

Contratantes: BRB - Banco de Brasília S.A., BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A. Contratada: PPR - Profissionais de Publicidade Reunidos S.A. Modalidade: Dispensa. Objeto: prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência do BRB aos veículos e demais meios de divulgação. Vigência: 27/10/2020 à 25/4/2021. Valor: R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais). Gestora: Pollyana Marques de Oliveira Ribeiro. Signatário pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa; pela BRB-DTVM: Antonio Gil Padilha Bernardes da Silveira; pela Financeira BRB: Carlos Antônio Vieira Fernandes; pela Contratada: André Luiz Lopes Lima. Processo nº: 041.000.687/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. THIAGO ROCHA RIBEIRO - Gerente de Área e.e

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO BRB Nº 188/2020

Sublocatário: BRB – Banco de Brasília S.A. Sublocador: REGIUS – SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA. Modalidade: Dispensa. Objeto: Locação de espaço de 2m², localizado no Shopping Liberty Mall, no SCN Quadra 2, Bloco D, Asa Norte, Brasília – DF, para funcionamento de 01 (uma) máquina de autoatendimento do BRB, pelo período de 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura do contrato. Vigência: 11/11/2020 à 11/11/2025. Valor total: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Gestor: EURISMAR FRANCISCO LESSA DE AGUIAR. Signatário pelo BRB: DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR; e pela Contratada: NILZA RODRIGUES DE MORAIS e MARCELLO FURLANETTO GOMES. Processo nº: 041.000.852/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. THIAGO ROCHA RIBEIRO - Gerente de Área e.e

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

EXTRATOS CONTRATUAIS (\*)

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2019-SES/DF. SIGGO: 39696. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA. CNPJ nº 04.086.552/0001-15. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/10/2020 a 18/10/2021, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93; Conceder reajuste contratual no percentual de 2,44% (dois inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) referentes ao índice IPCA Acumulado de 12 (doze) meses referente a agosto/2020, com concessão a partir de 19/10/2020, atualizando os valores contratuais conforme segue: o valor anual passará de R\$ 151.045,16 (cento e cinquenta e um reais, quarenta e cinco mil e dezesseis centavos) para R\$ 154.730,66 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos); o valor mensal passará de R\$ 12.587,10 (doze mil quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos) para R\$ 12.894,22 (doze mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620240090002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2020NE08283. Valor de empenho inicial: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Emitido em 15/10/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00120976/2019-01. Data de Assinatura: 16/10/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original: 20/11/2019.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 207, de 03 de novembro de 2020, página 51.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2017-SES/DF. SIGGO: 35406-35407. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIOS E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES. CNPJ nº 10.293.515/0001-80. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/11/2020 a 03/11/2021, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620228850002 e 10302620228850002. Natureza das Despesas: 339030 e 339039. Fonte de Recursos: 138003467 e 138003467. Notas de Empenho: 2020NE08782 e 2020NE08784. Valores de empenho inicial: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Emitidos em 29/10/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-003188/2015. Data de Assinatura: 29/10/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS. Publicação do Ajuste Original: 17/11/2017.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018-SES/DF. SIGGO: 35406-35407. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (IGESDF). CNPJ nº 28.481.233/0001-72. Objeto: repassar recursos utilizados pela Contratada no enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus no âmbito do Distrito Federal, conforme demandado pela SES/DF através dos processos SEI de prestação de contas abaixo relacionados: a) 00060-00169745/2020-21 (preparação das unidades de saúde do IGESDF para o enfrentamento da pandemia); b) 00060-00114447/2020-01 e 00060-00217421/2020-14 (contratação de profissionais); c) 00060-00105653/2020-12 (contratação de leitos de UTI); e d) 00060-00221758/2020-18 (contratação de leitos de UTI). O valor apurado pela Contratada no detalhamento de todas as despesas relacionadas às medidas empregadas no combate ao Covid-19 através do processo SEI nº 00060-00430544/2020-31, é de R\$ 136.876.977,46 (cento e trinta e seis milhões, oitocentos e setenta e seis mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sendo objeto de verificação pela Contratante no mesmo processo e, desde já, fixado como o valor e limite máximo de repasse autorizado por meio do presente Termo Aditivo; A Contratante deverá repassar os valores apresentados pela Contratada à medida em que forem sendo aprovados pela Comissão de Acompanhamento

do Contrato - CAC-IGESDF, através do processo 00060-00000123/2018-64; Os valores constantes no detalhamento das despesas relacionadas às medidas empregadas no combate ao Covid-19 poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme análise da Comissão de Acompanhamento do Contrato - CAC-IGESDF. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10122620240440001, 10122620240440001 e 10122620240440001. Natureza das Despesas: 335043, 335043 e 335043. Fonte de Recursos: 138018816, 188000000 e 739018816. Notas de Empenho: 2020NE08754, 2020NE08755 e 2020NE08756. Valores de empenho inicial: R\$ 50.200.620,97 (cinquenta milhões e duzentos mil e seiscentos e vinte reais e noventa e sete centavos), R\$ 42.782.836,49 (quarenta e dois milhões e setecentos e oitenta e dois mil e oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos) e R\$ 43.893.520,00 (quarenta e três milhões e oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e vinte reais). Emitidos em 29/10/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00000123/2018-64. Data de Assinatura: 29/10/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: PAULO RICARDO SILVA. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original: 12/01/2018.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 020/2018-SES/DF. SIGGO: 35795. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JDR SERVICES LTDA-ME. CNPJ nº 22.463.530/0001-09. Objeto: Repactuar os valores contratados, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI - GDF nº 07/2020- PGDF/PRCONS (44628929) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014., demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho, nº DF00001/2020 - SINDSERVIÇOS-SEAC-DF, registro MTE no dia 07/01/2020 (43809450), ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma: O valor anual passará de R\$ 1.507.784,00 (um milhão, quinhentos e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais) para de R\$ 1.555.533,07 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e três reais e sete centavos); O valor mensal passará de R\$ 125.648,67 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 129.627,76 (cento e vinte e nove mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos); O aumento corresponde a um percentual de 3,1668376%, conforme apresentado na planilha (44676754); A presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à 01/01/2020, nos termos da Instruções Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 37.594/2016 e suas alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620229730001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2020NE08652. Valor de empenho inicial: R\$ 47.749,07 (quarenta e sete mil e setecentos e quarenta e nove reais e sete centavos). Emitido em 27/10/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-005430/2016. Data de Assinatura: 29/10/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original: 13/04/2018.

Espécie: Contrato nº 041817/2020-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.067.904/0005-88. Objeto: aquisição de insumos para sequenciador ABI 3500 Genetic Analyzer, para sequenciamento de DNA de microrganismos envolvidos em doenças de importância em saúde pública, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF (Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13). Da Vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia. Do Valor: 109.351,55 (cento e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10304620225960001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003463. Nota de Empenho: 2020NE07717. Valor inicial: R\$ 109.351,55 (cento e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Emitido em 22/09/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00350609/2020-65. Data de Assinatura: 09/10/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: GUSTAVO ARBEX AVELAR e PAULA RITA CHERIN DE NÓBREGA. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS.

Espécie: Contrato nº 041879/2020-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ETHNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.198.611/0001-06. Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ORTESES, PRÓTESES e MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM CONCHA, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, em atendimento à demanda da unidade de MEDICINA FÍSICA e AO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE ORTESES e PRÓTESES - NUPOP da rede SES-DF (Item 1). Da Vigência: 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia. Do Valor: 42.350,00 (quarenta e dois mil trezentos e cinquenta reais), procedente do Orçamento do

Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260164217. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2020NE08035. Valor inicial: R\$ 42.350,00 (quarenta e dois mil trezentos e cinquenta reais). Emitido em 05/10/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00351619/2020-18. Data de Assinatura: 27/10/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: FERNANDO ANTONIO COSTA JUNIOR. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS.

Espécie: Contrato nº 042007/2020-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXCLEAN COMERCIO, SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.449.625/0001-23. Objeto: aquisição de PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR (DETERGENTE CONCENTRADO LÍQUIDO, ADITIVO ALCALINO LÍQUIDO, DESINFETANTE / ALVEJANTE LÍQUIDO COM ÁCIDO PERACÉTICO NA SUA COMPOSIÇÃO, DESINFETANTE / ALVEJANTE LÍQUIDO À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS LÍQUIDO, AMACIANTE PARA ROUPAS), em regime indicado em estudo de viabilidade - COMODATO, com fornecimento de Dosadores e Balanças, conforme especificações constantes neste Contrato, aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 496/2018 - SES/DF (47492905), Ata de Registro de Preços nº (ARP) 496/2019 A -- SES/DF (47492910), Termo de Adjudicação (47492918), Termo de Homologação do Pregão Eletrônico (47492915), PAM Pedido de Aquisição de Material (47501815), AFM Autorização de Fornecimento de Material (47501998), Autorizo da Nota de empenho (48925451), Nota de Empenho (49538114), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que passam a integrar o presente Termo. (Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06). Da Vigência: 12 (DOZE) meses podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/1993, cumulada com a Decisão Normativa 03 de 10 de novembro de 1999 do TCDF e Parecer 1030/2009 de 06 de outubro de 2009 do PROCAD/PGDF, conforme a Instrução Normativa 02, de 30 de abril de 2008, em seu art. 6º, a contratação prevista trata-se de um serviço de natureza contínua. Do Valor: O valor total do contrato é de R\$ 649.927,50 (seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620240090002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2020NE08582. Valor inicial: R\$ 649.927,50 (seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Emitido em 23/10/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00399829/2020-97. Data de Assinatura: 27/10/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: LEONARDO DE ARAUJO MARQUES. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e JOSEFA NOBREGA DANTAS.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 070/2017-SES/DF. SIGGO: 35387. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A. CNPJ nº 02.730.521/0001-20. Objeto: repactuar os valores contratados, observado a orientação específica do Parecer Referencial nº 007/2020 (44565150) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014., demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos no Dissídio Coletivo de Trabalho (DCT) 2018 nº 0000296-91.2018.5.10.0000 (22981942) publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 08/10/2018, ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma: O valor anual do Contrato, para o ano de 2018, passará de R\$ 17.804.010,72 (dezessete milhões, oitocentos e quatro mil dez reais e setenta e dois centavos) para R\$ 18.118.477,44 (dezoito milhões, cento e dezoito mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); O valor mensal do Contrato, para o ano de 2018, passará de R\$ 1.483.667,56 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 1.509.873,12 (um milhão, quinhentos e nove mil oitocentos e setenta e três reais e doze centavos); O aumento corresponde a um percentual de 1,766269%, conforme apresentado na Nota Técnica (50069160); A presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à 01/01/2018, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 37.594/2016 e suas alterações; Os quantitativos e valores atuais do Contrato, após a inclusão de 04 (quatro) postos de vigilância formalizada no Segundo Termo Aditivo 28467164, estão descritos conforme anexo I deste Termo; As repactuações referentes ao ano de 2019 e 2020 foram solicitadas tempestivamente pela empresa e estão sendo analisadas. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10122820285173722 e 10305820285170034. Natureza das Despesas: 339037. Fonte de Recursos: 100000000 e 338003463. Notas de Empenho: 2020NE07439 e 2020NE07441. Valores de empenho inicial: R\$ 1.000,00 (mil reais) e R\$ 6.953,92 (seis mil e novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). Emitidos em 15/09/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00393304/2018-23. Data de Assinatura: 04/11/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Testemunhas: HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 20/09/2017.